



Exmº Sr.

Presidente da Câmara do Município de Embu-Guaçu - **Antônio Filho Botelho**
R. Emília Pires, 135 - CEP 06900-000 - Centro - Embu-Guaçu - SP

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, vimos apresentar a seguir, as informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

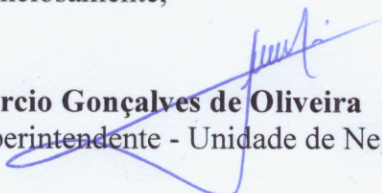
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO	PREVISÃO
	DE JAN à AGO/2021	DE JAN à DEZ/2022
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$ 383.190,00	R\$ 745.858,94
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$ 47.898,75	R\$ 62.154,91
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³ 2.174	M³ 2.360
VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2021	
ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO		R\$ 8.089,48
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO		R\$ 121.393,52
CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2021		R\$ 0,00

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento e gestão de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência providências para registro e empenho orçamentário das despesas comprometidas com os serviços da Sabesp no ano de 2022 e exercícios futuros, assim como equacionamento financeiro dos débitos que se encontram em aberto.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone **5682-2703**, sob os cuidados de **Nercy Donini Bonato** – Gerente do Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais - MSI.

Atenciosamente,


Márcio Gonçalves de Oliveira
Superintendente - Unidade de Negócio Sul - MS